

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 028/22
(Processo nº 10916/15)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto no artigo 10 do Estatuto do Instituto da Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 235ª reunião ordinária, realizada em 26/04/2022 aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Indicar, para compor o Conselho Curador do Instituto da Fundação Santo André, pelo Conselho Diretor, nos termos da alínea III do artigo 10 do Estatuto do Instituto Fundação Santo André a Profa. Elenir Sarro e o Sr. Humberto Costa Sobrinho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 26 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente